



**MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
ESPÍRITO SANTO  
15.626.810/0001-25  
DECRETO Nº 0008177/2025  
Data 01/12/2025**

O Prefeito Municipal de Jerônimo Monteiro, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001966/2024.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 1.924.896,49 (um milhão novecentos e vinte e quatro mil oitocentos e noventa e seis reais e quarenta e nove centavos ), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000034	110001.1030100302.062 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PRIMÁRIAS DE SAÚDE C/REC. SUS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	260000000000	16.600,82
0000058	110002.1030200312.065 33933900000	MANUTENÇÃO DOS SERV. MÉDIA COMPLEXIDADE C/REC. SUS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSÓRCIO PÚBLICO DO QI	162100000004	1.906.195,67
0000020	110001.1030100302.059 33909300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PRIMÁRIAS DE SAÚDE C/REC. PRÓPRIOS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	150000150000	2.000,00
0000034	110001.1030100302.062 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PRIMÁRIAS DE SAÚDE C/REC. SUS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	160000000001	100,00
<b>TOTAL:</b>				<b>1.924.896,49</b>

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Excesso de Arrecadação: R\$ 1.906.195,67 (um milhão novecentos e seis mil cento e noventa e cinco reais e sessenta e sete centavos )

Superávit Financeiro: R\$ 16.600,82 (dezesseis mil seiscientos reais e oitenta e dois centavos )

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 2.100,00 (dois mil cem reais )

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000018	110001.1030100302.059 33909100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PRIMÁRIAS DE SAÚDE C/REC. PRÓPRIOS SENTENÇAS JUDICIAIS	150000150000	100,00
0000119	110005.1012200342.077 33903900000	MANUT.ATIVIDADES DO SETOR ADMIN. DA SECR. SAÚDE P/ A GESTÃO DO SUS C/ REC OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000150000	2.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>2.100,00</b>

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.Jerônimo Monteiro, 01 dezembro de 2025

JOSÉ VALERIO BINOTI NETTO  
PREFEITO MUNICIPAL

PABLO RODRIGUES DE SOUZA  
CONTADOR GERAL  
CRC-ES 0230239/O